



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos e conforme o disposto nos artigos 92.º a 97-A da referida Lei, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Dr. Domingos Silva, datado de 17 de julho de 2026, torna-se público que foi determinada a mobilidade interna intercarreiras do trabalhador que se identifica:

Nome	Carreira Origem	Carreira Mobilidade	Início	Término
Fernando Jorge Lopes Matoso	Encarregado Operacional	Técnico Superior	01/09/2026	01/03/2028

Ovar, em 29 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva